

## RESOLUÇÃO T.C. Nº 10/2000

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Professor **SYLENO RIBEIRO DE PAIVA**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2000.

**Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL**  
Presidente

## RESOLUÇÃO T.C. Nº 11/2000

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. **ROMERO DE OLIVEIRA ANDRADE**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2000.

**Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL**  
Presidente

## RESOLUÇÃO T.C. Nº 12/2000

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, Dr. **SÍLVIO PESSOA DE CARVALHO**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2000.

**Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL**  
Presidente